



Requisitos para o Escopo do Certificado sob a Norma Comercial

Fair Trade USA

Versão 1.0.0

A. Introdução

A Norma Comercial da Fair Trade USA abrange comerciantes e marcas de vários produtos em diversas partes do mundo com um conjunto genérico de exigências. O escopo de um Certificado Comercial pode cobrir uma única entidade (p.ex. um comerciante que organiza todos os aspectos de seus negócios por meio de uma única pessoa jurídica), ou um grupo de entidades (p.ex. um comerciante que trabalha junto a uma ou diversas entidades independentes que fornecem serviços tais como processamento ou armazenamento de produtos).

O escopo do Certificado pode ter variações significativas, dependendo do tipo de atividade e do número de entidades e/ou locais incluídos. Garantir que as exigências do escopo sejam cumpridas é importante para assegurar que, enquanto o produto Fair Trade Certified™ é processado, transportado, armazenado, importado, transformado, embalado e vendido ao consumidor, às entidades necessárias ao longo da cadeia de suprimentos estejam cobertas por uma certificação do Comércio Justo. Isso permite à Fair Trade USA e ao Órgão de Avaliação de Conformidade verificar se os valores corretos do Preço e do Prêmio do Comércio Justo foram pagos, e garante a rastreabilidade dos produtos de forma que apenas os produtos qualificados para venda como Fair Trade Certified sejam vendidos como tal ou recebam uma alegação de serem produtos do Comércio Justo.

B. Objetivo

Este documento explica as exigências para o escopo dentro do qual se realizará uma auditoria e se emitirá um certificado. Ele define as entidades, produtos, locais e atividades que devem ser incluídos no escopo de um Certificado. Este documento também explica as exigências para locais não incluídos no escopo de um Certificado que lidam com produtos do Comércio Justo.

Todas as entidades, locais e atividades incluídos no escopo de um Certificado devem cumprir as exigências da Norma Comercial, e estão sujeitos a audiências realizadas pela Fair Trade USA e/ou por um Órgão de Avaliação de Conformidade (OAC) aprovado. Além disso, exige-se que os Titulares de Certificado relatem transações Fair Trade Certified que estejam dentro do escopo do Certificado à Fair Trade USA.

C. Escopo

Este documento se aplica a todas as entidades certificadas com base na Norma Comercial da Fair Trade USA.

1. Requisitos para o Titular do Certificado Comercial

- 1.1. O Titular do Certificado detém o Certificado em nome de uma ou várias entidades. Ele é responsável por garantir que estas entidades cumpram as exigências da Norma Comercial.
- 1.2. O titular do Certificado deve ser capaz de estabelecer e fazer cumprir acordos com outros locais incluídos no Certificado (ou seja, deve ter mecanismos de controle suficientes estabelecidos junto a esses locais). O Titular do Certificado deve ser uma empresa/ pessoa jurídica, e não pode ser um indivíduo/ pessoa física. No caso de entidades subcontratadas, o Titular do Certificado deve garantir que elas cumpram as exigências de rastreabilidade definidas na Norma Comercial, assim como as "Exigências para Subcontratados" descritas na Seção 4 deste documento.
- 1.3. Somente um Titular de Certificado pode comprar e vender um produto como Fair Trade Certified, sendo vedado que outros locais ou entidades independentes do Titular do Certificado, mas incluídas no escopo do Certificado, o façam.

2. Exigências para Produtos Incluídos no Escopo de um Certificado Comercial

- 2.1. Somente produtos produzidos por entidades certificadas com base em uma norma de produtor da Fair Trade USA ou por um certificador aprovado são elegíveis para venda como Fair Trade Certified.

É de responsabilidade do Titular do Certificado garantir que somente produtos elegíveis para venda como de Comércio Justo sejam adquiridos como Fair Trade Certified. Os comerciantes podem procurar produtores certificados pelo Comércio Justo e verificar o status da certificação de seus fornecedores entrando no Portal de Parceiros da Fair Trade USA ou entrando em contato com a Fair Trade USA.

- 2.2. Uma lista dos produtos que a Fair Trade USA atualmente certifica está disponível no banco de dados de Preço e Prêmio do Comércio Justo em nosso site: FairTradeCertified.org (em inglês). Se o produto que você está procurando não estiver listado, ou se você não tiver certeza sobre a inclusão de um produto na lista, entre em contato diretamente com a Fair Trade USA para obter mais informações.

3. Exigências para Locais e Atividades Incluídos no Escopo de um Certificado

- 3.1. Todas as atividades ligadas à comercialização e/ou ao manuseio de produtos Fair Trade Certified e/ou do Prêmio e do Preço do Comércio Justo¹ devem ser incluídas no escopo do Certificado Comercial e das auditorias.
- 3.2. Qualquer local ou entidade que compre, venda, ou de outra forma assuma a propriedade financeira de um produto Fair Trade Certified até sua embalagem para os consumidores finais deve estar incluído no escopo do Certificado. Isto pode incluir locais ou entidades que não assumam a propriedade física do produto Fair Trade Certified.
- 3.3. Qualquer local que fature, pague ou de outra forma manuseie o Prêmio e/ou o Preço do Comércio Justo deve estar incluído no escopo do Certificado. Isto inclui intermediários que não assumem a

¹ O Preço de Comércio Justo é o preço final que deve ser pago pelos Pagadores e Intermediadores do Comércio Justo, levando em consideração as exigências sobre o preço de mercado relevante, o Preço Mínimo do Comércio Justo (FTMP), e o ajuste de preço apropriado, como definido no Módulo 2 da Norma Comercial.

propriedade financeira do produto Fair Trade Certified, mas negociam o contrato e lidam com o Prêmio do Comércio Justo.

- 3.4. Qualquer local ou entidade que rotule fisicamente um produto com o selo Fair Trade Certified ou projete um rótulo de produto com o selo Fair Trade Certified deve estar incluído no escopo do Certificado. Isto inclui locais ou entidades que não aplicam o selo Fair Trade Certified, mas contratam outras entidades para fazê-lo em seu nome.
- 3.5. Quaisquer locais ou entidades de propriedade de ou geridos pelo Titular do Certificado e quaisquer entidades subcontratadas² pelo Titular do Certificado que manuseiem produtos Fair Trade Certified, documentação de compra e venda de produtos Fair Trade Certified, o Prêmio do Comércio Justo, a rotulagem de produtos como de Comércio Justo, ou o design de rótulos devem estar incluídas no escopo do Certificado.
- 3.6. Os seguintes locais ou entidades estão isentos de serem incluídos no escopo do Certificado Comercial:
 - a) Entidades que compram produtos acabados e rotulados como Fair Trade Certified prontos para venda ao consumidor final, desde que não sejam responsáveis pelo pagamento do Prêmio do Comércio Justo ou do Preço do Comércio Justo e que não projetem ou apliquem fisicamente selos de Fair Trade Certified. Isso normalmente inclui varejistas e distribuidores. Inclui também entidades que compram produtos a granel para venda direta aos consumidores finais, tais como varejistas que vendem produtos pra consumo imediato ou fornecedores de produtos alimentícios. Essas entidades devem assinar um acordo com a Fair Trade USA, comprometendo-se com as exigências de rastreabilidade dos produtos Fair Trade Certified que comercializam.
 - b) Entidades e atividades cobertas por outro Certificado de Comércio Justo já aprovado. Isto inclui:
 - i) Entidades certificadas segundo a Norma para Comerciantes da Fairtrade International (Trader Standard), da FLO-CERT.
 - ii) Atividades comerciais cobertas por um Certificado de produtor³ emitido pela Fair Trade USA ou por um certificador aprovado. Note que se um Titular de Certificado de um Certificado de Produtor também for classificado como Pagador do Comércio Justo, suas atividades de pagamento do Preço e do Prêmio do Comércio Justo devem ser cobertas por um Certificado Comercial.
 - c) Todos os outros locais pelos quais um produto Fair Trade Certified passa somente durante seu transporte.

4. Exigências para Subcontratados

- 4.1. Para quaisquer entidades e / ou locais em que um produto do Comércio Justo é manuseado por um subcontratado, o Titular do Certificado deve ter um contrato ou um acordo com a entidade que contemple todos os seguintes elementos:
 - a) Que a entidade ou local assegure que o produto do Comércio Justo não será misturado com produtos que não sejam de Comércio Justo, de acordo com as exigências definidas no Módulo 3 da Norma Comercial.

² Estas regras se referem a qualquer subcontratado (pessoa física ou jurídica) não administrado pelo Titular do Certificado, não sujeito a controle acionário do Titular do Certificado (seja por sua própria propriedade ou por relações familiares) e que não assuma a propriedade financeira do produto do Comércio Justo, mas forneça serviços de processamento, embalagem ou transformação do produto.

³ Um Certificado de produtor se refere a todas as entidades, locais e atividades certificados segundo a Norma de Produção Agrícola (APS), a Norma de Pesca de Captura (CFS) ou a Norma para Fábricas de Vestuário e Produtos para o Lar (Norma de Fábrica) pela Fair Trade USA, ou segundo as normas para produtores da Fairtrade International.

- b) Que a entidade atenda às Convenções Fundamentais da OIT:
 - i) Convenção sobre Trabalho Forçado ou Obrigatório, de 1930 (nº 29)
 - ii) Convenção sobre Abolição do Trabalho Forçado, de 1957 (nº 105)
 - iii) Convenção sobre Liberdade Sindical e Proteção ao Direito de Sindicalização, de 1948 (nº 87)
 - iv) Convenção sobre o Direito de Sindicalização e de Negociação Coletiva, de 1949 (nº 98)
 - v) Convenção sobre Idade Mínima para Admissão em Emprego, de 1973 (Nº 138)
 - vi) Convenção sobre Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil e Ação Imediata para sua Eliminação, de 1999 (nº 182)
 - vii) Convenção sobre Igualdade de Remuneração de Homens e Mulheres Trabalhadores por Trabalho de Igual Valor, de 1951 (nº 100)
 - viii) Convenção sobre Discriminação em Matéria de Emprego e Ocupação, de 1958 (nº 111)
- c) Que a Fair Trade USA e / ou um Órgão de Avaliação de Conformidade (OAC) aprovado possam adentrar o(s) local(is) para realizar atividades de verificação e controle dessas exigências contratuais.